



**DECRETO N. 15/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências”.*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado no presente Decreto, no valor total de até R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), destinados a suportar as devoluções de saldos para a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CONVÊNIOS RECAPE, de recursos referente ao Convênio 101672/2024, conforme saldo na conta 12.695-0, e Convenio 101673/2024, conforme saldo na conta 12.697-7, devendo as contas serem zeradas, em conformidade com classificações e codificações estabelecidas no inciso seguinte:

**I – Crédito especial no valor de até R\$7.000,00 (sete mil reais), de recursos estaduais, contemplando as dotações abaixo:**

02 08 30 LOGRADOUROS PÚBLICOS

15 452 0009 1011 0000 – Gestão de Obras e Serviços Urbanos

Ficha a criar – 44 90 93 00 – Indenizações e Restituições

R\$7.000,00

**Art. 2º** O valor dos créditos referidos no art. 1º será coberto com recursos provenientes de saldos em conta corrente de recursos de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de março de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal